

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC informa que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada e contratação temporária em regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de profissionais para as funções descritas nos quadros abaixo, em horário a ser definido pela Fundação Dracênense de Educação e Cultura e Direção das Unidades Escolares mantidas, conforme exigências descritas abaixo. O Processo Seletivo 03/2016 será realizado para preenchimento dos cargos vagos em virtude de licença sem remuneração de professores, reestruturação da Biblioteca com implantação do acervo virtual do curso de medicina, curso integral pré-vestibular do Colégio Anglo-Cid, Projeto canções do Colégio Anglo-Cid, diminuição da carga horária, atividades sazonais e formação de Cadastro Reserva nas áreas de domínio.

I – DAS VAGAS

QUADRO I - ADMINISTRATIVO

| CÓD | EMPREGO | Nº VAGAS | SALÁRIO R\$. | BENEFÍCIOS | JORNADA SEMANAL | GRUPO DE PROVAS | REQUISITOS MÍNIMOS |
|-----|---------------------------------|----------|--------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------|
| A01 | Servente de Limpeza - Masculino | 01 | 1.000,00 | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | 40 h (Segunda a Sábado) | Português e Matemática e Conhecimentos Específicos | Ensino Fundamental Completo |
| A02 | Técnico em Biblioteconomia | 01 | 1.125,00 | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | 40 h (Segunda a Sábado) | Português, Informática e Conhecimentos Específicos | Curso Técnico em Biblioteconomia |

| CÓD | ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº VAGAS | C/H AULAS MÍNIMA | VALOR DA HORA AULA + ADICIONAIS | BENEFÍCIOS | REQUISITOS MÍNIMOS |
|-----|------------------------|----------|------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| A03 | Interlocutor de Libras | 01 | 02 | R\$7,73 + R.S.R. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Graduação Superior com Curso de Libras, mínimo de 120 horas |

| PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO | | | | | | | |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓD | GRANDE ÁREA / ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº VAGAS | C/H AULAS MÍNIMA | VALOR DA HORA AULA + ADICIONAIS Ens. Fund. | VALOR DA HORA AULA + ADICIONAIS Ensino Médio | BENEFÍCIOS | REQUISITOS MÍNIMOS |
| P01 | ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – Geografia | 01 + cadastro reserva | 02 | Graduação R\$17,80 Especialista R\$19,58 Mestre R\$23,14 Doutor R\$24,92 + RSR e Hr. Atividade | Graduação R\$23,21 Especialista R\$25,53 Mestre R\$30,17 Doutor R\$32,49 + RSR. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Licenciatura em Geografia ou carga horária mínima comprovada de 180h de Geografia |
| P02 | ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – Matemática | Cadastro Reserva | 02 | Graduação R\$17,80 Especialista R\$19,58 Mestre R\$23,14 Doutor R\$24,92 + RSR e Hr. Atividade | Graduação R\$23,21 Especialista R\$25,53 Mestre R\$30,17 Doutor R\$32,49 + RSR. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Licenciatura em Matemática |
| P03 | ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - Música | 01 + cadastro reserva | 02 | Graduação R\$17,80 Especialista R\$19,58 Mestre R\$23,14 Doutor R\$24,92 + RSR. e Hr. Atividade | Graduação R\$23,21 Especialista R\$25,53 Mestre R\$30,17 Doutor R\$32,49 + RSR. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Licenciatura em Arte ou áreas afins, com experiência comprovada em Educação Musical |
| P04 | ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – Química | Cadastro Reserva | 02 | Graduação R\$17,80 Especialista R\$19,58 Mestre R\$23,14 Doutor R\$24,92 + RSR. e Hr. Atividade | Graduação R\$23,21 Especialista R\$25,53 Mestre R\$30,17 Doutor R\$32,49 + RSR. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Licenciatura em Química |

| PROFESSOR - ENSINO PROFISSIONALIZANTE | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓD | GRANDE ÁREA / ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº VAGAS | C/H AULAS MÍNIMA | VALOR DA HORA AULA + ADICIONAIS | BENEFÍCIOS | REQUISITOS MÍNIMOS | |
| P05 | ENSINO PROFISSIONALIZANTE/ Técnico em Enfermagem | 01 + cadastro reserva | 02 | Graduação R\$17,80 Especialista R\$19,58 Mestre R\$23,14 Doutor R\$24,92 + RSR. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Graduação em Enfermagem com registro no COREN e Especialização em Formação Didático-Pedagógica em Enfermagem | |
| P06 | ENSINO PROFISSIONALIZANTE / Técnico em Informática | 01 + cadastro reserva | 02 | Graduação R\$17,80 Especialista R\$19,58 Mestre R\$23,14 Doutor R\$24,92 + RSR. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Graduação ou Licenciatura em Computação ou áreas afins | |
| P07 | ENSINO PROFISSIONALIZANTE / Técnico em Química | 01 + cadastro reserva | 02 | Graduação R\$17,80 Especialista R\$19,58 Mestre R\$23,14 Doutor R\$24,92 + RSR. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Graduação em Química ou áreas afins | |

| PROFESSOR - ENSINO SUPERIOR | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|----------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|
| CÓD | GRANDE ÁREA / ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº VAGAS | C/H AULAS MÍNIMA | VALOR DA HORA AULA + ADICIONAIS | BENEFÍCIOS | REQUISITOS MÍNIMOS | |
| P08 | CIÊNCIAS DA SAÚDE / Educação Física | 02 | 02 | Especialista R\$23,44 Mestre R\$35,16 Doutor R\$46,88 + R.S.R. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou áreas afins | |
| P09 | LINGÜÍSTICA / Inglês | 01 | 02 | Especialista R\$23,44 Mestre R\$35,16 Doutor R\$46,88 + R.S.R. e Hr. Atividade | Cartão Alimentação ou Plano de Saúde | Graduação em Letras com Especialização em Educação ou áreas afins | |

II - DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão recebidas das **08 (oito) horas do dia 17 (dezessete) de dezembro de 2016 às 15 (quinze) horas do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2016**, no site da FUNDEC – Fundação Dracênense de Educação e Cultura: www.fundec.edu.br
- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:
 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
 - ter, à data da posse, a idade mínima, de 18 (dezoito) anos;
 - estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
 - possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Quadro I, integrante deste Edital;
 - ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
 - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, inclusive das atribuições dos empregos.
- A inscrição será deferida (válida) mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição.
- Para se inscrever no concurso, o interessado deverá:
 - acessar o site da FUNDEC (www.fundec.edu.br)
 - preencher totalmente a ficha de inscrição, inclusive declarando que atende às exigências do capítulo II, item 2; e
 - efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o requisito/escolaridade do emprego pretendido em qualquer agência bancária.

> **Administrativo → R\$ 40,00 (quarenta reais)**
 > **Docente → R\$ 70,00 (setenta reais)**

- O pagamento da importância especificada acima deverá ser efetuado através do boleto emitido no ato da inscrição.
- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como, inscrições via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de quaisquer alterações.
- O deferimento das inscrições estará na dependência do correto preenchimento, pelo candidato, conforme o especificado no capítulo II, itens 2, 2.1 e 3.
 - Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.
 - A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de suas inscrições, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela Comissão do Processo Seletivo em jornal de circulação no município e no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br), em até 05 (cinco) dias do encerramento das inscrições.
 - Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo V deste Edital.
 - No caso de recurso em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do concurso.
- Aos candidatos deficientes aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº 7.853/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004.
 - O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher, obrigatoriamente todos os campos indicativos para esse tipo de inscrição, constantes da ficha de inscrição que será considerada como requerimento para essa finalidade, para todos os fins legais.
 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes no item 8.1 deste Capítulo não terá sua prova especial preparada, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação.
- As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos
- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

III – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Para prestação da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, documento de identidade original ou CNH ou carteira profissional com foto.
- A seleção pública simplificada constará de:
 - Prova escrita**
 - A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada no dia **07 de janeiro de 2017, às 9 horas** na UNIFADRA, na Rua Bahia, nº. 266, Bairro Metrópole, nesta cidade de Dracena-SP, cujo conteúdo programático, por emprego, constitui o Anexo I do presente Edital.
 - A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõem a prova escrita;
 - Para os cargos Administrativos, cada questão terá o seu peso (pontuação) de 2 (dois) pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
 - Para os cargos Docentes, cada questão terá o seu peso (pontuação) determinado no Anexo I (Conteúdo Programático), considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
 - O candidato deverá acompanhar, por Jornal de circulação no Município, a publicação do Edital de Convocação para as provas ou comparecer à FUNDEC para tomar conhecimento de todos os atos e editais que ficarão afixados no lugar próprio, referentes a este Processo Seletivo, ou ainda, através da internet, no site www.fundec.edu.br.

2.2 - Prova prática e didática prática

- As provas prática (Administrativo) e didática prática (Docente) serão aplicadas no dia, horário e local oportunamente divulgados por meio de edital em jornal local e no site www.fundec.edu.br, por convocação.
 - Para os cargos de Docente a prova didática prática destina-se a possibilitar a avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto na área de atuação de sua inscrição e à adequação da abordagem metodológica; e consistirá de aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora;
 - Os candidatos de melhor classificação e habilitados na prova escrita, 1ª fase, serão convocados para 2ª fase. Em caso de empate na última colocação, estes também serão convocados para a 2ª fase.
 - A prova prática (Administrativo) será independentemente aplicada e avaliada por uma Comissão Examinadora, sendo a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.
 - As provas prática (Administrativo) e didática prática (Docente) serão realizadas em sessões, conforme o número de candidatos por emprego.
 - Para os cargos Administrativos, a prova prática será efetuada com equipamentos, recursos e/ou instrumentos voltados a cada emprego público, a serem indicados pela FUNDEC, no ato da prova. Conforme Quadro I, será uma atividade realizada baseada nas tarefas que os classificados irão desenvolver no dia a dia, conforme quadro de atribuições no Anexo I deste Edital.
 - Para o cargo de Interlocutor de Libras, será solicitada uma apresentação cujos temas constam no Anexo II. No ato da prova, o candidato sorteará um dos temas antes de iniciar a apresentação.
 - Para os cargos Docentes, a prova didática prática será independentemente avaliada por cada um dos três examinadores da Banca, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.
 - Os recursos didáticos audiovisuais disponíveis a serem utilizados na prova didática são computador modelo PC com sistema operacional Windows, pacote Office e projetor multimídia.
 - Não será permitida na prova didática prática a presença de nenhum candidato aos exames dos demais concorrentes.
 - A prova didática prática será realizada em sessões, conforme disponibilidade da banca examinadora.
 - A prova didática prática terá duração de até 40 (quarenta) minutos de apresentação.
 - Os temas para a prova didática constituem o Anexo II do presente Edital. O candidato sorteará um dos temas antes de iniciar a prova didática para apresentação.

2.3 - Análise de Currículo (devidamente documentado) exclusivo para os cargos Docentes.

O Currículo deverá ser apresentado no momento da prestação da prova didática prática devidamente documentado, e será analisado conforme pontuação do anexo III.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- A nota final do candidato habilitado será dada pela soma da nota obtida na prova escrita e prova prática para os cargos Administrativos e didática prática para os cargos Docentes.
- Será considerado habilitado o candidato que obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova prática para os cargos Administrativos e didática prática para os cargos Docentes.
- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.
- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
 - maior número de pontos na prova prática (administrativo) ou didática prática (docente);
 - maior número de pontos na prova escrita;
 - sorteio.

V – DO RECURSO

- Caberá recurso:
 - Do indeferimento das inscrições, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
 - Da nota obtida na prova escrita, prática e didática prática, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
 - Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
 - Do Resultado Final, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.
- O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC das 8h às 12h ou das 14h às 17h, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos via postal, via fax e correio eletrônico.
 - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:
 - nome, número de inscrição do candidato, indicação do cargo/área a que está concorrendo;
 - argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.
 - O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual, em correspondência a ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas.
- O recurso inconsistente ou interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.
- As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas no jornal de circulação do município e no site da Fundec www.fundec.edu.br.
- Da decisão final da Comissão Organizadora do Concurso Público não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VI – DA NOMEAÇÃO E POSSE

- A nomeação será efetivada por ato do Diretor Executivo da FUNDEC e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações do Capítulo II deste Edital.
 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
 - É facultado à FUNDEC exigir dos candidatos, na admissão, além das documentações previstas neste Edital, outros documentos necessários solicitados pelo Departamento de Gestão de Pessoas, atendendo às Legislações vigentes, inclusive os de bons antecedentes.
 - Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais e serão realizadas através da FUNDEC, conforme a necessidade de contratação.
 - O candidato convocado para a contratação temporária para o emprego público deverá declarar se possui ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada e ou proventos de aposentadoria, para fins de cumprimento do Artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal de 1988.
 - A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital e das exigências conforme as legislações vigentes eliminará o candidato do concurso.
 - Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 05 (cinco) dias para tomar posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.
 - A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela FUNDEC. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da FUNDEC incluindo entre estes os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.
 - O Contrato de Trabalho será por prazo determinado, podendo ser de 15 (quinze) dias até no máximo 12 (doze) meses, a critério do Diretor Executivo da FUNDEC, prorrogado por uma única vez.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - apresentar-se após o horário estabelecido;
 - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar o documento de identidade exigido;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
 - estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
 - lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
 - não devolver integralmente o material recebido.
- Os cadernos de questões serão disponibilizados aos candidatos no portal da Fundec entre 10h e 17h da terça-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no portal pelo prazo de 2 (dois) dias, sendo expressamente proibida a sua reprodução sem autorização, por razões de ordem técnica e de segurança.
- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais pré-estabelecidos.
- Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após vistar o envelope com as folhas de respostas dos candidatos.

- 5 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, inclusive.
- 6 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade do contrato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 7 – Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação no jornal local.
- 8 – Caberá ao Diretor Executivo a homologação do processo seletivo, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.
- 9 – O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.
- 10 – A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará, ao mesmo, preferência na eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.
- 11 – Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do processo seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do processo seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 12 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
- 13 – A critério da FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.
- 14 – Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUNDEC.
- Para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital disponível no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br) e publicado em jornal local.

Dracena, 17 de dezembro de 2016.

EDSON HISSATOMI KAI
DIRETOR EXECUTIVO

| CRONOGRAMA | |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATAS | EVENTOS |
| 17/12/2016 | Publicação do Edital do Processo Seletivo 03/2016 |
| 17/12/2016 | Início das inscrições |
| 29/12/2016 | Encerramento das inscrições |
| 04/01/2017 | Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas |
| 04/01/2017 e 05/01/2017 | Prazo para recurso da divulgação das inscrições |
| 07/01/2017 | Realização da prova escrita |
| 11/01/2017 | Divulgação do resultado da prova escrita |
| 11/01/2017 e 12/01/2017 | Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova escrita |
| De 14/01/2017 a 17/01/2017 | Data provável da realização da prova prática e entrega de documentos para prova de títulos |
| 19/01/2017 | Divulgação do resultado da prova prática e títulos Divulgação da classificação final |
| 19/01/2017 e 20/01/2017 | Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova prática, títulos e divulgação da classificação final |

ANEXO – I

ADMINISTRATIVO

Servente de Limpeza – Masculino

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição sumária: Executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em toda a Instituição, conservação e manutenção de todas as instalações e dependências, e outras atividades. |
| Descrição detalhada: Efetua limpeza e conservação de todas as dependências (salas de aulas, salas de aulas de informática, laboratórios, salas administrativas, salão nobre, biblioteca, corredores, pátios, banheiros, ginásio poliesportivo, estacionamento, calçadas, etc); pintura em geral; jardinagem em geral; serviços de instalação e manutenção hidráulica e elétrica; auxílio em atividades de carregamento e descarregamento de materiais e mercadorias (valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos); apoio na organização de salas, salão nobre, ginásio de esportes e pátio para eventos e promoções da Instituição; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalhos, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato. . |

Técnico em Biblioteconomia

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição sumária: Realiza serviços técnicos na biblioteca como: manuseio e registro do material bibliográfico e documental; organizar documentos e informações, atende e orienta os alunos da Instituição e ao público em geral controlando os empréstimos e devoluções para permitir a manutenção, recuperação e preservação de informação por meios disponíveis e sua disseminação. |
| Descrição detalhada: Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico, controlar e selecionar o recebimento do material bibliográfico; efetuar o preparo físico do material bibliográfico, indexar títulos e artigos de periódicos, atender e orientar o usuário (aluno) na localização e acesso às informações, na utilização dos recursos bibliográficos e das fontes de referência, bem como no uso geral da biblioteca; localizar material no acervo; reservar material bibliográfico; emprestar material do acervo; controlar empréstimo, devolução, renovação e reserva de material; orientar nas normas de apresentação de trabalhos acadêmicos; cadastrar e manter atualizados os cadastros de usuários; auxiliar na editoração de trabalhos acadêmicos; digitalizar materiais; controlar a agenda de eventos e cursos; pesquisar por solicitação do usuário; auxiliar o usuário em pesquisa bibliográfica; monitorar visitas à biblioteca; auxiliar na elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais, painéis e na preparação de feiras e/ou exposições, confeccionar o cartão de identificação do usuário; realizar serviços de comutação; aplicar sanções ao usuário; auxiliar na capacitação do usuário para o uso e apropriação da informação; participar do estudo das demandas existentes e potenciais; realizar empréstimos entre bibliotecas; realizar levantamento bibliográficos; pesquisar base de dados; auxiliar na aquisição de documentos para incorporação ao acervo; tomar documentos para incorporação ao acervo; auxiliar na seleção de documentos para incorporação ao acervo; auxiliar nas atividades técnicas de seleção e aquisição por compra, doação de material bibliográfico; auxiliar nas atividades técnicas de tombamento e de incorporação patrimonial dos bens bibliográficos, para fins de registro, controle patrimonial e contábil; Auxiliar no inventário do acervo, participar do processo de consistência da base de dados; executar atividades relacionadas a Biblioteca Virtual, colaborar nos programas de treinamento, participar da organização da hemeroteca; magnetizar documentos do acervo; auxiliar na operacionalização dos serviços de disseminação e informação; preparar tecnicamente o material para encadernação, restauração e outros reparos, receber, conferir e organizar o controle de obras a serem restauradas e/ou conservadas, dar baixa do material restaurado/conservado e encaminhar para o processamento físico; auxilia nas atividades de apoio administrativo tais como: preparar, expedir e controlar correspondências, manter organizado o arquivo, coletando e compilando dados para fins estatísticos; executa serviços de digitação; zela pela guarda e conservação dos equipamentos, instrumentos, e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; realiza relatórios solicitados pelos superiores; presta contas dos serviços aos superiores; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |

EMPREGOS COM EXIGÊNCIA MÍNIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTUGUÊS: Interpretação de texto; Ortografia; Emprego de crase; Acentuação gráfica; Flexão dos substantivos e adjetivos; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Conjugação verbal; Concordância verbal e nominal; Pontuação; Regência verbal; Análise sintática. |
| MATEMÁTICA: Operações fundamentais com números naturais: resolução de problemas; Frações ordinárias e decimais; Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; Problemas envolvendo perímetro e área de figuras planas; Porcentagem; Juros simples; Regra de três simples; Razões e proporções. |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (somente para prova prática): Conhecimentos de limpeza e higiene; destinação do lixo; produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; conhecimentos de hierarquia; preparo e distribuição de café, chá, suco e congêneres; pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis, utensílios, equipamentos de eletrônicos e de informática. Variação de superfícies diversas; conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; carregamento e descarregamento de materiais e mercadorias; conservação de ferramentas diversas; carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; uso de carrinhos e similares; limpeza de máquinas; carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; conhecimentos básicos de hidráulica e eletricidade. Trabalho em equipe, regras básicas para o sucesso profissional. |

EMPREGOS COM EXIGÊNCIA MÍNIMA DE ENSINO TÉCNICO

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego de crase; Pontuação; Flexão nominal e verbal; Semântica; Concordância verbal e nominal; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Interpretação de textos; Análise sintática. |
| INFORMÁTICA (prova escrita e prática): Noções básicas de Informática, utilização do sistema operacional Microsoft Windows, Editor de texto Microsoft Word, Planilha de cálculo Excel, Software navegador de internet, Software gerenciador de mensagens eletrônicas e-mail Outlook Express. |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (prova escrita e prática): - Organização e Administração de Bibliotecas; Seleção e Aquisição de Obras e de Equipamentos em Geral; Conservação de Acervo; Estatística e Relatórios; Noções de Reprografia; Processamento Técnico; Catalogação; Classificação; Bibliografia e Referência; Obras Nacionais e Internacionais; Serviços aos Usuários; Divulgação de Serviços; Disseminação Seletiva da Informação; Normalização da Documentação (ABNT); Normas Brasileiras e Internacionais. (somente para prova prática): Atendimento ao público externo; Recebimento e encaminhamento de correspondência do setor; Elaboração de cartas, ofícios, relatórios (redação própria); Controle de informações da unidade administrativa. |

A03 – INTERLOCUTOR DE LIBRAS

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego de crase; Pontuação; Flexão nominal e verbal; Semântica; Concordância verbal e nominal; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Interpretação de textos; Análise sintática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. / Concepções de surdez e políticas / educacionais para surdos. / Conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. / A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. / Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. / Aspectos Linguísticos de Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. / Contexto histórico do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa. / A atuação do Tradutor, Intérprete Educacional e Professor Interlocutor. / Código de ética na tradução e interpretação.

REFERÊNCIAS:

MEC/SEESP.Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília, 2001 / Decreto Nº 5.626/05. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União. Brasília, 22 dez. 2005. / http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/Lei/L13005.htm -Lei LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014. PNE - Plano Nacional de Educação - Metas. / CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe: Língua de Sinais Brasileira. (vol. I e II). São Paulo: EDUSP, 2001. / FELIPE, Tânia A. Libras em contexto. Brasília: MEC/SEESP, 2007. / FERNANDES, Sueli; STROBEL, Karin Lilian. Aspectos linguísticos da LIBRAS. Curitiba:SEED/SUED/DEE, 1998. / QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. / O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC; SEESP, 2002. /SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998 / SKLIAR, Carlos Atualidade da Educação Bilingue Para Surdos , Vol.2 . Mediação, 2009 / STROBEL, Karin L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Editora da UFSC: 2008.

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

| ÁREA DE ATUAÇÃO | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | Quantidade de Questões | Peso |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|------|
| PROFESSOR (DOCENTE) | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 9.394/1996 | 10 | 2,5 |
| | TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação | 10 | 2,5 |
| | Conhecimentos específicos | 20 | 2,5 |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

LEVY, P. **As tecnologias da inteligência:** o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: 34, 1993.

MORAN, J. M. O Vídeo na Sala de Aula. **Revista Comunicação & Educação.** São Paulo, ECA-Ed. Moderna, [2]: 27 a 35, jan./abr. de 1995.

PAPERT, S. **A máquina das crianças:** repensando a escola na era da informática. Tradução: Sandra Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

| CÓD | Conhecimentos Específicos |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P01 | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / BIBLIOGRAFIA: AB'SABER, Aziz. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007. / BECKER, B. e EGLER, C. Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994. / CASTELLS, M. A sociedade em rede. Volume 1. 10ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. / GONÇALVES, Carlos Walter P. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. / HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. / HOBBSBAWN, Eric. A Era dos extremos - O breve século XX. Sao Paulo: Paz e Terra, 1995. / HOBBSBAWN, Eric. Globalização, democracia e terrorismo. São Paulo: Cia. das Letras, 2007. / MAGNOLI, D. Globalização – Estado nacional e espaço mundial. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2003. / MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo, Relações Internacionais 1945 a 2000. São Paulo: Moderna, 2002. / MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias. 2ª ed. São Paulo: Atual, 2008. / SANTOS, Milton et al. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro, Lamparina, 2007. / SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI. Rio de Janeiro:Record, 2001. |
| P02 | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Fundamentos da Matemática Elementar volume 1,2,3,4,5,6,7 |
| P03 | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: História Geral da Música / Teoria da Música / Educação Musical. BIBLIOGRAFIA: BENNETT, Roy. Uma breve história da música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. RJ: Jorge Zahar Ed., 1986. / GRIFFITHS, Paul. A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. RJ: Jorge Zahar, 1989. / GROUT, Donald e PALISCA, Claude. História da música ocidental. Lisboa, Gradiva, 1997. / MARIZ, Vasco. História da música no Brasil. 5.ed. RJ: Nova Fronteira, 2000. / NEVES, José Maria. Música contemporânea brasileira. 2. ed. RJ: Contracapa, 2008. / TINHORÃO, José Ramos. História Social da Música Popular Brasileira. São Paulo: Editora 34, 1998. / BRISOLLA, Cyro Monteiro. Princípios de harmonia funcional. SP: Annablume, 2006. / LIMA, Marisa Ramires e FIGUEIREDO, Sérgio. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. 6 ed ampliada e com CD. SP: Embratorm, 2004. / LIMA, Marisa Ramires R. Harmonia: uma abordagem prática. Parte I. São Paulo: Ed. Independente, 2008. / PASCOAL, Maria Lúcia e PASCOAL, Alexandre. Estrutura tonal: Harmonia. Livro eletrônico: www.cultvox.com.br / SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. São Paulo: EDUSP, 2008. / JACCHIERI, Hermes Daniel e PINTO, Theophilo Augusto. Notas Introdutórias: Exercícios de Teoria Musical. São Paulo: Theophilo A. Pinto/Editor, 2007. / BRITO, Teça Alencar de. Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança. SP: Ed. Peirópolis, 2003. / FONTERRADA, Marisa. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. SP: Ed. Unesp, 2005. / JORDÃO, Gisele et al (coord). A Música na Escola. SP: Allucci & Associados Comunicações, 2012. / (acesso ao PDF: http://www.amusicanaescola.com.br/pdf/AMUSICANAESCOLA.pdf). / SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. SP: Editora da Unesp, 1991. |
| P04 | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ATKINS, P.W.; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p. / RUSSEL, JOHN B. Química geral. Maria E. Brotto (Coord).Tradução de Márcia Guekezanet al. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994 (impressão 2004). 2v. Título original: General chemistry. / MAHAN, BRUCE M.; MYERS, ROLLIE J. Química: um curso universitário. Herring E. Toma (Org.).Tradução de KoitiAraki, Denise O. Silva, Flávio M. Matsumoto. 4.ed. São Paulo: Edgard Blucher. 1995. 582p (6a reimpressão 2003). Título original: Universitychemistry. |
| P05 | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Anatomia e Fisiologia Humana. / Enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgica. / Enfermagem em Centro Cirúrgico/Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado. Enfermagem em doenças transmissíveis. / Enfermagem Materno-Infantil. / Enfermagem em Pediatria. / Enfermagem em Saúde Coletiva. / Enfermagem em Infecção Hospitalar. / Enfermagem em Psiquiatria. / Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência. / Administração em Enfermagem. / História, ética e legislação em Enfermagem. / Farmacologia aplicada à Enfermagem. / Nutrição aplicada à Enfermagem. / Microbiologia e Parasitologia. / Conhecimento sobre Sistema Único de Saúde. BIBLIOGRAFIA: Porto, Andréa E Viana, Dirce Laplaca - Curso Didático De Enfermagem – Editora Yendis, 7ª Edição Revista E Ampliada – São Caetano do Sul – SP – 2011 / Livro I – Volume 1 E 2 / Livro II / - Principais Legislações para o Exercício de Enfermagem / - NR 32 – Coren 2012 / - Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. |
| P06 | Princípios de funcionamento de processadores e memórias. / Sistemas numéricos decimais, binário e hexadecimal. / Operação de programas de instalação e desinstalação de programas. / Eleticidade básica. / Princípios de funcionamento e características dos equipamentos externos (por exemplo: mouse, impressora, teclado e vídeo). / Conexão física e instalação de programas para equipamentos externos (mouse, impressora, teclado e vídeo). / Princípios de funcionamento e características dos equipamentos internos (por exemplo: discos magnéticos/óticos e placas). / Conexão física e instalação de programas para equipamentos internos (discos magnéticos/óticos e placas). / Arquitetura geral de computadores. / Funções do sistema operacional. / Técnicas e programas para análise de desempenho. / Serviços do sistema operacional. / Gerenciamento de arquivos. / Gerenciamento de memória. / Gerenciamento dos recursos do sistema operacional. |
| P07 | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Fermentação aeróbica, fermentação anaeróbica, contaminantes no processo fermentativo, determinações analíticas no setor sucroalcooleiro, Ciclo de Krebs, destilação e desidratação do etanol. / Enzimas e coenzimas, metabolismo de carboidratos, metabolismo de lipídios, metabolismo de aminoácidos, proteínas e analítica qualitativa. / Propriedades do Carbono, classificação das cadeias carbônicas, nomenclatura de hidrocarboneto ramificados e de cadeia mista, funções orgânicas, reações orgânicas, isomeria e polímeros. / Estrutura Atômica, tabela periódica, ligações Químicas, funções Inorgânicas, técnicas de filtração, decantação, destilação fracionada. Titulometria, cuidados no uso do laboratório e no manejo de misturas, normas de trabalho e segurança no laboratório, materiais de laboratório e identificação dos cátions. BIBLIOGRAFIA: FERNANDES, Antonio Carlos Fernandes. Cálculos na Agroindústria da Cana-de-açúcar. 2. ed. Piracicaba, 2003. / CALDAS, Celso. Teoria Básica das Análises Sucroalcooleiras. 1 ed. Piracicaba, 2005. / BARBOSA, L.C. DE A. Introdução à Química Orgânica. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2004. / FELTRE, R. Fundamentos da química. São Paulo, Editora Moderna, 4ª edição, Volume única, 1995. / PERUZZO, F.M.; CANTO, E.L. Química na abordagem do cotidiano. São Paulo, Editora Moderna, Vol. 1 e 3. 1998. |
| P08 | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Atividade física para populações especiais / Envelhecimento e atividade física para terceira idade / Princípios do treinamento esportivo / Componentes da capacidade funcional, avaliação e testes / Princípios físicos das atividades aquáticas / Técnica da natação desportiva / Processo de ensino-aprendizagem no voleibol / Administração e Gestão em Educação Física |

| | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P09 | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Essential grammar in use-Raymond Murphy - Editora Cambridge. / Modal verbs - Diane Hall - editora Gen 2010. / Passive and voice - Masayoshi Shibata. / Bakhtin, M (2003) Estética da Criação Verbal. / Introdução e tradução do russo Paulo Bezerra, prefácio à edição francesa Tzvetan Todorov - 4º ed - São Paulo. Martins Font / SAUSSURE, F. Curso de Linguística Geral. Tradução de Antônio Chelini et al. 22. ed. São Paulo: Cultrix, 1983. |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ANEXO – II

INTERLOCUTOR DE LIBRAS

| CÓD | Temas para prova prática |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|
| A03 | 1- Hino de Dracena em Libras 2- Reportagem 3- Entrevista - dois personagens |

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

| CÓD | Temas para prova didática prática |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P01 | 1- Problemas socioambientais urbanos 2- Nacionalismo e separatismo 3- Tensões no Oriente Médio |
| P02 | 1- Polinômios e equações polinomiais: equações algébricas 2- Matrizes: conceitos básicos - adição 3- Geometria do Espaço - Introdução |
| P03 | 1- A utilização do teclado como ferramenta para o estudo da percepção e da harmonia 2- A utilização do teclado como recurso didático para o professor de música 3- Hinos (Hino Nacional Brasileiro, Hino à Bandeira e Hino de Dracena) |
| P04 | 1- Balanceamento e oxirredução 2- Eletrólise ígnea e aquosa 3- O equilíbrio iônico da água - ácidos e bases |

PROFESSOR - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

| CÓD | Temas para prova didática prática |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P05 | 1 - Comunicação e relação Interpessoal em Enfermagem 2 - Cuidados de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório 3 - Principais doenças e agravos ao recém-nascido |
| P06 | 1 - Componentes do computador e seus periféricos de entrada, saída e armazenamento 2 - Sistemas Operacionais e seus relacionamentos com o Hardware 3 - Arquitetura de Hardware e suas especificidades |
| P07 | 1 - Análise Instrumental 2 - Separação de misturas 3 - Açúcar e álcool |

PROFESSOR - ENSINO SUPERIOR

| CÓD | Temas para prova didática prática |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P08 | 1- Pedagogia do movimento em atividades aquáticas: da iniciação ao alto rendimento 2 - Aptidão física relacionada à saúde: variáveis, testes e medidas 3 - Exercício físico e síndrome metabólica |
| P09 | 1 - Past Perfect 2 - Passive voice: Past Perfect por Past Perfect Continuous 3 - As Dicotomias Saussurianas |

ANEXO III

ANÁLISE DE CURRÍCULO

| 1 – Títulos Acadêmicos (somente o maior título e não cumulativo) | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 | Doutorado – 5 pontos |
| 1.2 | Mestrado – 3 pontos |
| 1.3 | Especialização Lato Sensu – 2 pontos (carga horária mínima de 360 horas) |
| 2 – Atividades Profissionais (total de até 5 pontos) | |
| 2.1 | Atividades Profissionais na área – 1,0 por semestre letivo, até no máximo de 5 semestres |

A nota do currículo será a soma do **Título Acadêmico** (não maior que 5 pontos) com as **Atividades Profissionais** (não maior que 5 pontos).

CURRÍCULO = TÍTULO ACADÊMICO + ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Inscrições no Portal da Fundec: www.fundec.edu.br